



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.207, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa **ELAINE CRISTINA PIRES** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2025, **ELAINE CRISTINA PIRES** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.206, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 05 de fevereiro de 2025, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, PEBI, Ensino Fundamental, na EMEIEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

DECRETO



DECRETO Nº 10.336, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias para o ano de 2025.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes no artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias para o ano de 2025, no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) para a carga horária de 40 horas semanais, conforme o disposto no artigo 198, § 9º, da Constituição Federal e mediante repasse financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

DESPACHO



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Processo: Inexigibilidade nº 046/2024

Objeto: Contratação de empresa habilitada para realização de consultas de clínica médica – Credenciamento nº 001/2024

DESPACHO

Em atenção à solicitação de contratação, informamos que a mesma foi requerida durante a gestão anterior, com base em recurso oriundo de emenda parlamentar. Contudo, ao analisarmos o processo, verificamos que a referida emenda não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, uma vez que se trata de recursos de exercícios anteriores, os quais serão solicitados após o encerramento do exercício de 2024, caso haja superávit no referido exercício.

Dessa forma, considerando a ausência da dotação orçamentária necessária no exercício atual, não há viabilidade financeira para a execução da contratação no momento. Por esse motivo, a revogação da contratação se faz necessária, uma vez que não podemos proceder sem a devida dotação orçamentária.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Guaratinguetá, 23 de janeiro de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA: SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS ME

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	4000	UN	<p>CESTA BASICA ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>02 – Unidades – Arroz agulhinha tipo 1, produto beneficiado de 1º qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem sementes, pedras ou cascas de arroz pacote de 05 kg - Roseirense</p> <p>03 – Unidades – Feijão tipo cariouinha, novo, classe tipo 1, cor clara, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor e características e correspondente, de tamanho e formatos iguais, limpos e secos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, embalados em pacotes de 1Kg - Roseirense</p> <p>03 – Unidades – Açúcar refinado, especial de 1º qualidade, origem vegetal – pacote de 1kg -Caravelas</p> <p>03 – Unidades – Óleo de Soja sem colesterol – 900ml tipo PE - Soya</p> <p>01 – Unidades – Sal com alho 1º qualidade – embalagem de 250g - Saboralho</p> <p>01 – Unidades – Farinha de trigo branca, 1º qualidade – pacote 1kg - Margarida</p> <p>01- Unidade – Fubá mimoso de 1º qualidade – pacote 500g - Zanin</p> <p>01 – Unidade – Farinha de mandioca torrada 1º qualidade, grupo seca, classe fina – pacote 500g- Pacha</p> <p>02 – Unidades – Pó de café, torrado, moído, extra forte de 1º qualidade – pacote de 500g -Aquino</p> <p>02 – Unidades – Macarrão tipo espaguete com ovos nº08, de 1º qualidade, embalados em sacos de polietileno atóxico – pacote de 500g-Joia</p>	R\$ 149,12	R\$ 596.480,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

VALORES REGISTRADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

			02 – Unidades – Extrato de tomate simples concentrado, de 1º qualidade – embalagem de no mínimo 130g podendo ser em lata, sachê ou embalagem longa vida – Quero		
			01 – Unidade - Embalada em caixa de Papelão-Hollywwod		
			Validade mínima dos itens de 12 (doze) meses a partir do ato da entrega.		
				TOTAL	R\$ 596.480,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística Guaratinguetá.

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas*

Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 04/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
T.S.	DOS JUAZEIOS	284	0801500703	BELVEDERE CLUB DOS 500	885/2025	43/2025
J O C T	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	191	1117900800	VILLAGE SANTANA	893/2025	44/2025
A C S L	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	169	1117900900	VILLAGE SANTANA	406/2025	45/2025
J.I.	AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO	310	07.034.006.00	PEDREGULHO	138.609/2024	48/2025
H.H.C.S.V.	AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO	300	07.034.005.00	PEDREGULHO	138.610/2024	49/2025
A.R.S.P.	RUA PROFESSORA LELIA MARCIA PASQUINI	149	07.023.047.00	VILLINO INDIANA	130.460/2023	50/2025
A.R.S.P.	RUA PROFESSORA LELIA MARCIA PASQUINI	161	07.023.048.00	VILLINO INDIANA	130.461/2023	51/2025
S.F. da S.	AVENIDA AGENOR PIRES DA FONSECA	443	05.115.076.00	RESIDENCIAL JARDIM DO VALE	142.344/2024	52/2025
I.C.M.	RUA TUPINAMBAS	633	06.012.053.00	PEDREGULHO	970/2025	54/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

H.O.E.I. S/C LTDA	RUA BENEDITO MONTEIRO (DIDI)	133	07.178.011.00	JARDIM BELA VISTA II	972/2025	55/2025
A.R.A.A.	RUA FRANCISCO SANTOS REIS	310	06.030.009.01	PEDREGULHO	976/2025	56/2025
E.F.A.C.	RUA AUGUSTO DE SOUZA	33	07.178.008.00	JARDIM BELA VISTA II	977/2025	57/2025
E.F.A.C.	RUA AUGUSTO DE SOUZA	19	07.178.009.00	JARDIM BELA VISTA II	978/2025	58/2025
A P D N	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	524	1117603700	VILLAGE SANTANA	418/2025	59/2025
L M D S	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	542	1117603800	VILLAGE SANTANA	417/2025	60/2025
E A D O	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	257	1117900500	VILLAGE SANTANA	128883/2023	61/2025
J.T.S.	Dos Flamboyants	121	08.018.004.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	132308/2023	62/2025
E.F.C	ALUISIO JOSE DE CASTRO	154	0209200500	CHACARAS SELLES	140872/2024	63/2025
J A S	MANOEL DE CASTRO NOGUEIRA	275	0526766300	JARDIM DO VALE II	1195/2025	68/2025
H C M	MANOEL DE CASTRO NOGUEIRA	405	526764000	JARDIM DO VALE II	1193/2025	67/2025
H C M	MANOEL DE CASTRO NOGUEIRA	415	0526763900	JARDIM DO VALE II	1190/2025	66/2025
K.K.E. Ltda	RUA AUGUSTO DE SOUZA	57	07.178.006.00	JARDIM BELA VISTA II	971/2025	70/2025
M.A.C. dos S. -e/ou	RUA AUGUSTO DE SOUZA	45	07.178.007.00	JARDIM BELA VISTA II	975/2025	71/2025

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A C S L	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	169	1117900900	VILLAGE SANTANA	406/2025	46/2025
A.S.R.	RUA PROFESSORA ANNITA GUIMARÃES NEVES	124	07.196.028.00	PARQUE RESIDENCIAL SANTA CLARA	969/2025	53/2025
H.E.L	ALMIRANTE BARROSO	160	0105500501	CENTRO	64/2025	1172/2025
J A S	MANOEL DE CASTRO NOGUEIRA	275	0526766300	JARDIM DO VALE II	69/2025	

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística Guaratinguetá.

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas*

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A C S L	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	169	1117900900	VILLAGE SANTANA	406/2025	47/2025
H.E.L	ALMIRANTE BARROSO	160	0105500501	CENTRO	1172/2025	65/2025

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M M M	MILTON BATISTA SALLES	26	300100100	CAMPO DO GALVÃO	129136/2023	26/2025
O I L	ALVARO GOMES FILHO	83	1118002000	VILLAGE SANTANA	140926/2024	32/2025
A A D	ALVARO GOMES FILHO	115	1.118.001.800	VILLAGE SANTANA	140927/2024	30/2025

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M M M	MILTON BATISTA SALLES	26	0300100100	CAMPO DO GALVÃO	129136/2023	25/2025
O I L	ALVARO GOMES FILHO	83	1118002000	VILLAGE SANTANA	140926/2024	31/2025

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

A A D	ALVARO GOMES FILHO	115	1.118.001.800	VILLAGE SANTANA	140927/2024	29/2025
-------	--------------------	-----	---------------	-----------------	-------------	---------

IV) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **limpeza** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020 quais sejam:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
L. B. H. G.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA	30	06.109.155.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.475/2024
E. N. da S. N.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA	36	06.109.156.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.474/2024
E. N. da S. N.	RUA PROFESSOR JOÃO LUIZ ALMEIDA	42	06.109.157.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.473/2024
J. C. M. da F.	RUA DOUTOR HOMERO COUTINHO	313	11.132.016.00	RESIDENCIAL SÃO DIMAS	144.226/2024
J. C. M. da F.	RUA DOUTOR HOMERO COUTINHO	321	11.132.015.00	RESIDENCIAL SÃO DIMAS	144.220/2024
R. N. dos P. - e/ou	RUA FADA SAYEG SEBE	384	05.164.014.00	PORTAL DAS COLINAS	130.463/2023

- a)** 0,2 (dois décimos) UFESP por metro quadrado de terreno para corte de vegetação;
b) 04 (quatro) UFESP por metro cúbico de entulho ou resíduos retirados.

V) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **construção de passeio público** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020, quais sejam:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
M. I. C. da C. B.	RUA DOUTOR HOMERO	368	11.131.035.00	RESIDENCIAL SÃO	144.232/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.103

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

	COUTINHO			DIMAS	
F.M.B. - e/ou	RUA ARMINDO MASSA	259	06.109.165.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.355/2024
P.M.M.P. - e outro(s)	RUA ANTONIO DE TOLOSA JUNIOR	37	06.109.172.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.352/2024
M.G.D.B.	RUA ANTONIO DE TOLOSA JUNIOR	29	06.109.173.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.351/2024
M.A.C.L. de O.G. da C. - E	RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS	268	05.152.014.01	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	144.691/2024
Espólio de Z.B.	RUA DOS LÍRIOS	188	08.059.003.00	VILA ROSA	144.984/2024

a) 02 (duas) UFESP por metro quadrado de calçada construída.

VIII) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
F.E.J.	RUA ALBERTO BARBETA	1762	06.109.070.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	145.471/2024
J.O.R.C.	RUA NICOLAU MUASSAB	798	06.109.016.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	142.565/2024
W.G.M.	RUA CAPITÃO BENEDITO BOTELHO SOUZA	223	07.122.048.00	JARDIM SANTA LUZIA	143.181/2024
C.R.	AVENIDA CLAUDIO VILELA SANTOS	319	05.175.047.00	PORTAL DAS COLINAS	128549

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS FERREIRA GONCALVES
Data: 24/01/2025 16:11:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br